

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 10/2.023.**

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 10/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obra de recapeamento asfáltico em parte da Rua Rui Barbosa. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de quatro empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Noromix Concreto S.A., 2 – Sulpav Terraplanagem e Construções Ltda., 3 – DGB Engenharia e Construções Ltda. e, 4 - Pavini Engenharia Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, os presentes foram instados, pelo senhor Presidente, que rubricassem todos os envelopes recebidos para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, o senhor Presidente autorizou a análise dos documentos de habilitação das licitantes. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: Noromix Concreto S.A., DGB Engenharia e Construções Ltda. e, Pavini Engenharia Ltda., diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. A licitante Sulpav Terraplanagem e Construções Ltda. por omitir parte do balanço patrimonial (passivo), conforme exigência contida no subitem 3.2.4, do Edital, foi declarada inabilitada por não ter como apurar a capacidade econômica financeira. As

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO  
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 10/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para obra de recapeamento asfáltico em parte da rua Rui Barbosa.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Inabilitar** a empresa Sulpav Terraplanagem e Construções Ltda. pela omissão de parte do balanço patrimonial (passivo), conforme exigência contida no subitem 3.2.4, do Edital e não ter como apurar a capacidade econômica financeira através dos índices contábeis.

**Habilitar** as empresas: Noromix Concreto S.A., DGB Engenharia e Construções Ltda. e Pavini Engenharia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 24 de fevereiro de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 2/2.023**

**Processo: SA/DL nº 10/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para obra de recapeamento asfáltico em parte da Rua Rui Barbosa.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 2/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 16 de março, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 9 de março de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 10/2.023.**

Às catorze horas do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Noromix Concreto S.A., DGB Engenharia e Construções Ltda. e Pavini Engenharia Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de propostas que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificaram-se os seguintes preços: Noromix Concreto S.A., valor total de R\$ 175.182,35 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), DGB Engenharia e Construções Ltda., valor total de R\$ 154.347,50 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e Pavini Engenharia Ltda., valor total de R\$ 170.824,28 (cento e setenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência nos valores unitários, subtotais e total de sua proposta comercial, foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve manifestação, declarou

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO  
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 10/2.023.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para obra de recapeamento asfáltico em parte da Rua Rui Barbosa.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: Noromix Concreto S.A., DGB Engenharia e Construções Ltda. e Pavini Engenharia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., valor total de R\$ 154.347,50 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 16 de março de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

**ASSUNTO: Processo SA/DL- 10/2.023**

**Objeto: contratação de empresa especializada para obra de recapeamento asfáltico em parte da rua Rui Barbosa.**

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 28 de março de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

**ASSUNTO: Processo SA/DL- 10/2.023**

**Objeto: contratação de empresa especializada para obra de recapeamento asfáltico em parte da rua Rui Barbosa.**

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 2/2.023, em favor da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., valor total de R\$ 154.347,50 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 28 de março de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita